# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 663/96

Lido em 05 / 08 / 96.

Responsável

SÚMULA: " FICA REVOGADO O NOME DA RUA L.N.6, DENOMINADA "RUA 29 DE DE JUNHO", QUE FOI APROVADA NA LEI NR. 394/91".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, ROBSON SILVA, DD. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1o. - Fica revogado o nome da Rua L.N.6, denominada "Rua 29 de Junho", que foi aprovada na Lei nr. 394/91.

ARTIGO 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 03 de Julho de 1.996

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 09 de 07 de 1.996
Horas: 10:20 hs
Marina
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA MT
RETOMADA DO PROGRESSO